ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 852-1399

INDICAÇÃO Nº 793 /92

INDICA CASCALHAMENTO DA RUA JOSÉ SENA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente INDICAÇÃO, nos termos e razões que se seguem:

1. Cerca de menos de um mês, este signatário apresentou uma Indicação, postulando, em nome dos moradores, o patrolamento e cascalhamento da rua José Sena Ferreira, que estava totalmente abandonada, quase sem condições de trafegabilidade;

2. Ocorre que apenas foi feito o patrolamento, o que, por ser um local muito úmido, resultou, dado o período de chuvas, em atoleiros, prejudicando o tráfego de veículos e até mesmo de pedestres,

3. Em assim sendo, Indica ao Executivo MUnicipal que determine, com urgência, o cascalhamento da referida rua, a fim de possibilitar o trânsito normal de veículos e pedestres.

Sala das sessões, 1º de junho de 1992

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner